

**SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - SDP**

Setor	Processo Instrutivo	Tipo do SDP (**)	N.D.	Responsáveis	Ato de designação	BB Ag. 1577-6 Conta Corrente
Gabinete	CG-PRO-2022/111	Decreto Rio nº 50.162/2022  Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022	33903934	Jacqueline Costa Ribeiro 11/172.950-8 Rogério Moreira Mesquita 11/288.978-0	(*) Resolução CGM "P" nº 103/2021 *Retificada no DO de 25/02/2020	27730-4
Gerência de Infraestrutura e Logística GIL	CG-PRO-2022/268		33903934	Viviani Santos da Silva 11/171.178-7 Sandra Mara Ferreira Nogueira 70/257.570-4	Resolução CGM "P" nº 32/2020	15181-5
Gerência de Recursos Humanos GRH	CG-PRO-2022/211		33903934	Silvia Pereira Costa 11/219.043-7 Aline Jansen Gomes da Silva 11/224.528-0	Resolução CGM "P" nº 31/2020	27876-9
Subcontroladoria de Contabilidade SUBCON	CG-PRO-2022/143		33903934	Isabela Sevilha Gonçalves de Menezes 10/248.656-1 Carlos Alberto Correia da Silva 10/162.126-7	Resolução CGM "P" nº 369/2022, DO 41 de 17/05/2022, pag. 61	27816-5
Auditoria Geral - ADG	CG-PRO-2022/269		33903934	Renata Borges Nunes dos Santos 11/152.563-3 Victor dos Santos Silva 10/299.250-1	Resolução CGM "P" nº 104/2021	28421-1
Taxi-Rio Corporativo CGM	CG-PRO-2022/37		Taxi.Rio Corporativo Decreto Rio. Nº 45.716/2019  Resolução CGM nº 1718/2021	33903941	Rogério Moreira Mesquita 11/288.978-0 Renata Borges Nunes dos Santos 11/152.563-3	Resolução CGM "P" nº 140/2021

Obs.

(\*) De acordo com o art. 3º do Decreto 50.162/2022 o limite máximo do SDP foi atualizado automaticamente para R\$ 50.000,00

(\*\*) As excepcionalizações autorizadas pelo Prefeito anteriores ao Decreto Rio nº 50.162/2022 para utilização de recursos do SDP sem restrição de espécie e natureza, de caráter genérico, estão automaticamente revogadas.